

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 73/2019 - UASG 150218

Número do Contrato: 87/2018. Nº Processo: 23116005649201852. PREGÃO SISPP Nº 93/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 10439655000114. Contratado : PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA-E FAGUNDES LTDA. Objeto: Alteração do quantitativo do contrato administrativo nº 087/2019 - PG 093/2018 (Serviços continuados de técnicos em nutrição e Aux. de laboratório para o HU). Fundamento Legal: De acordo com o previsto na lei nº 8.666/1993. Valor Total: R\$2.900,11. Fonte: 151001416 - 2019NE801415. Data de Assinatura: 29/05/2019.

(SICON - 10/07/2019) 150218-15259-2019NE800195

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154055

Número do Contrato: 5/2018. Nº Processo: 5229100001201821. PREGÃO SRP Nº 30/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA. CNPJ Contratado: 06140580000107. Contratado : CONSTRUTORA TERRA EIRELI -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetoA)A prorrogação contratual, pelo período de 07 (sete) meses, a contar de 09/07/2019, em conformidade com o parágrafo 1º, inciso I, V e VI do art. 57, da Lei n. 8.666/93.B)O reajuste dos valores dos itens contrato, totalizando um montante de R\$ 3.702.433,70 (três milhões, setecentos e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta centavos), correspondente a 2,85 % do valor atualizado do contrato referente a variação no período (NOV/2017 a OUT/2018). Fundamento Legal: Paragrafo 1º, inciso I, V e VI do art. 57 da Lei nº 8.666/93.Inciso XI, do art. 40 da Lei 8.666/93. Vigência: 09/07/2019 a 09/02/2020. Valor Total: R\$102.433,70. Fonte: 8108000000 - 2019NE800406. Data de Assinatura: 08/07/2019.

(SICON - 10/07/2019) 154055-15254-2019NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 - UASG 154055

Nº Processo: 99911960500001020. Objeto: Aquisição de Material Permanente (Móveis e Eletrodomésticos), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atender aos Campi de Porto Velho, Guajará-Mirim, Ariquemes, Ji-Paraná, Presidente Médici, Cacoal, Rolim de Moura e Vilhena.. Total de Itens Licitados: 116. Edital: 11/07/2019 das 09h00 às 13h00 e das 15h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Dutra, N.2965 - Centro, Centro - Porto Velho/RO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154055-5-00010-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/07/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: A licitação será dividida em itens e grupos, os grupos são formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens ou grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõe o grupo. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM ou menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto ao objeto..

JOEL DA SILVA CERQUEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/07/2019) 154055-15254-2019NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154049

Número do Contrato: 67/2018. Nº Processo: 23112003018201839. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 2/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 21213891000134. Contratado : ENGTech CONSTRUÇÕES E COMERCIO -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por 60 (sessenta dias), abrangendo o período entre 02/05/2019 e 01/07/2019, bem como prorrogação do prazo de vigência por 150 (cento e cinquenta) dias, abrangendo o período entre 01/06/2019 a 29/10/2019. Fundamento Legal: Lei 12462/11 . Vigência: 01/06/2019 a 29/10/2019. Data de Assinatura: 27/05/2019.

(SICON - 10/07/2019) 154049-15266-2019NE800021

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2019 - UASG 154069

Nº Processo: 23122003810201955. PREGÃO SISPP Nº 18/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO -DEL-REI. CNPJ Contratado: 22688729000135. Contratado : PONTUAL SERVICOS EMPRESARIAL -EIRELI. Objeto: Serviços continuados de portaria e encarregado para o Campus Sete Lagoas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 23/08/2019 a 23/08/2020. Valor Total: R\$222.344,91. Fonte: 8100000000 - 2019NE800963 Fonte: 8100000000 - 2019NE800964. Data de Assinatura: 25/06/2019.

(SICON - 10/07/2019) 154069-15276-2019NE900000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 154069

Número do Contrato: 102/2017. Nº Processo: 23122009086201710. DISPENSA Nº 78/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO -DEL-REI. CNPJ Contratado: 05418239000108. Contratado : FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE -FEDERAL DE SAO JOAO DE. Objeto: Alterar a cláusula 1ª do contrato, item1.1 "para incluir novos cursos de especialização contemplados no Edital 5/2018;e inserir item 1.3 "os cursos de graduação e especializações contemplados neste contrato e seus aditivos serão distribuídos nos polos indicados no anexo I do novo Plano de Trabalho, e poderão sofrer variação de acordo com o início/encerramento da oferta de cursos de Ead".Substituir o Plano de Trabalho por nova versão com ajuste de rubrica para pagamento de diárias. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 09/07/2019 a 12/12/2019. Data de Assinatura: 09/07/2019.

(SICON - 10/07/2019) 154069-15276-2019NE800752

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 046/2015-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Universidade Federal da Bahia, CNPJ 15.180.714/0001-04. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar 08/06/2019 a 07/06/2020, referente à realização do curso de Doutorado Interinstitucional em Administração. Assinaram em 06/06/2019 o Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, CPF nº 973.238.618-53, pela UFS, João Carlos Sales Pires da Silva, CPF nº 356.474.425-87, pela Universidade Federal da Bahia.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154050

Número do Contrato: 24/2018. Nº Processo: 23113001494201724. PREGÃO SISPP Nº 123/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 32804353000211. Contratado : CEMISE - RESSONANCIA MAGNETICA E - TOMOGRAFIA COMPUTADORI. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 meses.Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 08/03/2019 a 07/03/2020. Valor Total: R\$1.053.730,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800628. Data de Assinatura: 07/03/2019.

(SICON - 10/07/2019) 154050-15267-2019NE800113

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 66, DE 9 DE JULHO DE 2019

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 007/2019, publicado no D.O.U. em 06/05/2019, e no Correio de Sergipe em 07/05/2019, conforme informações que seguem:

Departamento de Engenharia Química / Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.029695/2019-58
Matéria de Ensino	Fenômenos de Transporte; Biotecnologia
Disciplinas	Fenômenos de Transporte I e II, Mecânica dos Fluidos, Transferência de Calor, Transferência de Massa, Laboratório de Fenômenos de Transporte; Bioquímica Industrial, Processos Biotecnológicos Industriais, Bioengenharia e Reatores Bioquímicos
Resultado Final	2º LUGAR: RAFAEL MOTA DE ARAGÃO LIMA - 53,20 3º LUGAR: VINICIUS SILVA VARANDAS - 52,92 4º LUGAR: DOUGLAS COSTA SANTOS - 52,92 5º LUGAR: ERICLES VALE NASCIMENTO - 47,90

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1, DE 9 DE JULHO 2019

ANULAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 7/2019

A Universidade Federal de Sergipe, através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, torna pública a decisão do Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Campus de São Cristóvão de ANULAR o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para as Matérias de Ensino: Ciência dos Materiais, Modelagem e Simulação de Materiais, objeto do Edital nº 007/2019, publicado no D.O.U. em 06/05/2019, seção 3, páginas de 105 a 107, conforme consta nos registros do processo nº 23113.027356/2019-37.

O Processo Seletivo Simplificado será reaberto em um novo edital, mantendo-se as inscrições deferidas no Edital 007/2019 e recebendo novas.

EDNALVA FREIRE CAETANO
Pró-Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4354/2019 - UASG 154419

Nº Processo: 23101004354201917 . Objeto: Contratação da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins-FAPTO para gerenciamento e desenvolvimento do Projeto Concurso Público Quadro de Servidores do Poder Executivo 2019-Município de Porto Nacional Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa prevista em lei Declaração de Dispensa em 10/07/2019. JAASIEL NASCIMENTO LIMA. Pró-reitor de Administração e Finanças. Ratificação em 10/07/2019. LUIS EDUARDO BOVOLATO. Reitor. Valor Global: R\$ 613.871,54. CNPJ CONTRATADA : 06.343.763/0001-11 FUNDACAODE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS.

(SIDECE - 10/07/2019) 154419-26251-2019NE800149

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4559/2019 - UASG 154419

Nº Processo: 23101004559201994 . Objeto: Contratação da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins-FAPTO para gerenciamento e desenvolvimento do Projeto Modelagem Computacional do Tribunal Regional o Tocantins-TRE-TO Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa prevista em lei Declaração de Dispensa em 10/07/2019. JAASIEL NASCIMENTO LIMA. Pró-reitor de Administração e Finanças. Ratificação em 10/07/2019. LUIS EDUARDO BOVOLATO. Reitor. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 06.343.763/0001-11 FUNDACAODE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS.

(SIDECE - 10/07/2019) 154419-26251-2019NE800149

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 21/2019 publicado no D.O. de 09/07/2019 , Seção 3, Pág. 75. Onde se lê: Valor total: R\$ 1.308.000,00 Leia-se : Valor total: R\$ 1.223.967,798

(SICON - 10/07/2019) 154419-26251-2019NE800149

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 003763/2019, foram inabilitados os participantes FAZERE ENGENHARIA LTDA, TELECO CONSTRUTORA LTDA, PROPLANO ENGENHARIA LTDA.

FLAVIA VENTURA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação de Obras-ufv

(SIDECE - 10/07/2019) 154051-15268-2019NE800044

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 46, DE 9 DE JULHO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna públicos os Concursos Públicos de Provas e Títulos nas Áreas de Conhecimento/Disciplinas abaixo relacionadas, de acordo com a Resolução nº 3.875/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, a Lei nº 8.112/90, o Decreto nº 9.739/2019, a Lei nº 12.772/2012 e o Decreto 94.664/1987.

Os concursos constantes deste Edital visam ao preenchimento das vagas destinadas a atender aos diversos componentes curriculares, conforme abaixo discriminado, pelos candidatos neles habilitados, aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1- CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Local de Inscrição: Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - Rua Silva Ramos, 32 - Tijuca (fundos do HUGG), tel.: 2264-6482, das 10h às 16h, de segunda a sexta-feira.

1.1- Dept.º de Ciências Naturais

1.1.1 - Classe: Professor Adjunto A, nível 1 (1 vaga - cód. de vaga: 307887)

Reg.Trab.: Dedicacão Exclusiva

Vencimento Básico: R\$ 4.463,93

Valor da taxa de inscrição: R\$ 90,00



Área/Disciplina	Exigência
Geociências/Geologia Geral, Fundamentos de Geologia e Paleontologia e Oceanografia e Geoprocessamento na Pesquisa Ambiental	Graduação: Área de Geociências, Geologia, Geografia e Oceanografia Mestrado: Geociências Doutorado: Geociências

* Haverá defesa de memorial, prevista no item 5.6.2 deste Edital.

2- CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Local de Inscrição: Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Centro de Ciências Humanas e Sociais - Prédio do CCH (Térreo) - Av. Pasteur, 458 - Urca, tel.: 2542-1387 ou 2542-2230, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

2.1- Dept.º de Filosofia

2.1.1 - Classe: Professor Adjunto A, nível 1 (1 vaga - cód. de vaga: 309082)

Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva

Vencimento Básico: R\$ 4.463,93

Valor da taxa de inscrição: R\$ 90,00

Área/Disciplina	Exigência
Filosofia/Metodologia do Ensino de Filosofia/Ética/Filosofia Moderna	Graduação: Filosofia Mestrado: Filosofia ou Educação Doutorado: Filosofia ou Educação

3- CENTRO DE LETRAS E ARTES

Local de Inscrição: Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Centro de Letras e Artes - Av. Pasteur, 436 - Fundos - Urca, tel.: 2542-3651/2542-2103, das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

3.1 - Dept.º de Composição e Regência

3.1.1 Classe: Professor Adjunto A, nível 1 (1 vaga - cód. de vaga: 307876)

Reg.Trab.: Dedicção Exclusiva

Vencimento Básico: R\$ 4.463,93 Valor da taxa de inscrição: R\$ 90,00

Área/Disciplina	Exigência
Regência/Regência Coral, Canto Coral e Técnica Vocal	Graduação: em área de Música Mestrado: em área de Música Doutorado: em área de Música

4 - DA INSCRIÇÃO E DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA

4.1 - Poderão se inscrever nos Concursos Públicos de que trata este Edital: os graduados em curso superior, na área de conhecimento correspondente ou áreas afins, quando couber.

4.2 - O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos locais de inscrição acima relacionados, no período de 15 de julho de 2019 a 19 de julho de 2019, devendo apresentar para tal, comprovante de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

4.2.1 - O Departamento de Ensino que solicitou o concurso público ficará responsável pela análise da documentação do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição em até 5 (cinco) dias úteis após o término do período de pedido de isenção.

4.3 - As inscrições deverão ser efetuadas, nos locais de inscrição acima relacionados, no período de 22 de julho de 2019 a 23 de agosto de 2019.

4.3.1 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União- GRU, disponível no guichê do caixa ou no sítio www.stn.fazenda.gov.br, que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7.

4.4 - O programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso, aprovado pelo Colegiado do Departamento competente, ficará à disposição dos interessados na Secretaria de Ensino, no Protocolo do Centro Acadêmico e no sítio eletrônico da UNIRIO/PROGEPE, durante todo o período de inscrição.

4.5 - No ato da inscrição o candidato, ou seu procurador com poderes especiais para este fim, apresentando documento de identificação, formalizará o pedido de inscrição mediante o preenchimento de formulário, disponível em <http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>, entregue no Protocolo do respectivo Centro Acadêmico, com a seguinte documentação, que deverá ser acondicionada em envelope pardo, grande e lacrado: I - comprovante do pagamento da taxa de inscrição; II - Currículo Lattes das atividades de formação acadêmicas, técnico-científicas, artísticas, culturais e profissionais desenvolvidas; III - prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV - prova de quitação com o com a justiça eleitoral; V - cópia da carteira de identidade ou passaporte, em caso de candidato com outra nacionalidade, que não a brasileira; VI - prova de que é portador de visto válido, no caso de o candidato apresentar o passaporte; VII - histórico escolar expedido por instituição oficial reconhecida e que esteja relacionado, ou afim, à Área de Conhecimento/Disciplina em concurso; VIII - declaração, por escrito, que conhece e aceita as instruções vigentes para o Concurso e se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, desonerando a UNIRIO de qualquer obrigação em caso de descumprimento.

4.5.1 Não serão aceitos requerimentos de inscrição com documentação incompleta, nem com cópias ilegíveis da documentação exigida, bem como documentação rasurada. Outros documentos serão posteriormente exigidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, responsável pela contratação.

4.5.2 No caso de inscrição pelos Correios, não serão aceitos requerimentos postados em data posterior ao término das inscrições.

4.5.3. No caso de candidato estrangeiro, é necessária a apresentação de certificado brasileiro de proficiência em português, oficialmente reconhecido.

4.6 - O despacho do deferimento da inscrição dependerá de parecer favorável do Departamento Acadêmico respectivo.

4.6.1 - A lista dos candidatos cujas inscrições foram deferidas deverá ser afixada nos quadros de aviso da Decania, da Unidade de Ensino (Escola ou Instituto) e do Departamento que promove o concurso, bem como no sítio eletrônico da UNIRIO/PROGEPE.

4.6.2 - As inscrições indeferidas serão canceladas, não sendo devolvida a taxa de inscrição.

4.7 - Os candidatos deverão declarar no ato da inscrição se necessitam de mecanismos e/ou estratégias para a realização da prova.

4.8 - A composição da Comissão Examinadora, o local, o dia e a hora de sua instalação para o início do processo do concurso serão anunciados aos candidatos inscritos com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por meio de telegrama.

5- DAS PROVAS

5.1 - O concurso deverá iniciar-se dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Portaria de nomeação da Comissão Examinadora.

5.2 - O concurso para a carreira de magistério superior abrangerá as seguintes provas que deverão ocorrer nesta ordem: 1 - prova escrita; 2 - prova didática; 3 - prova prática (quando couber); 4 - prova de títulos.

5.3 - A prova escrita terá caráter eliminatório. O candidato deverá obter média aritmética mínima igual a 7,0 (sete) para a aprovação.

5.3.1 - O tema da prova escrita será sorteado de uma lista de 5 (cinco) a 20 (vinte) pontos, elaborada pela Comissão Examinadora a partir do programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso.

5.3.2 - As notas registradas, pelos examinadores individualmente aos candidatos, nas provas escritas deverão ser divulgadas pelo Presidente da Comissão Examinadora, nos quadros de aviso da Unidade de Ensino (Escola ou Instituto) e do Departamento e no sítio eletrônico da UNIRIO/PROGEPE, utilizando os termos apto ou não apto para a continuação do processo.

5.4 - A prova didática terá caráter classificatório e consistirá na apresentação oral de tema sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, em relação ao início da aula a ser ministrada, de uma lista de 5 (cinco) a 20 (vinte) pontos, elaborada pela Comissão Examinadora, a partir do programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso.

5.4.1 - Antes do início da prova didática, cada candidato entregará à Comissão Examinadora seu plano de aula, com cópia para todos os membros da Comissão Examinadora;

5.4.2 - A prova didática, realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, terá duração de 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos;

5.5 - A prova prática, quando couber, terá caráter classificatório e será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, terá duração de 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos.

5.5.1 - O tema da prova prática será sorteado de uma lista de 5 (cinco) a 20 (vinte) pontos, elaborada pela Comissão Examinadora a partir do programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso.

5.5.2 - Após o sorteio do ponto será concedido ao candidato um prazo para requisição do instrumental e do material necessário à execução da prova. O prazo para requisição do material, a duração da prova e a apresentação de um relatório sucinto do candidato sobre a prova ficarão, quando couber, a critério da Comissão Examinadora;

5.5.3 - Cabe à Comissão Examinadora marcar o início da execução da prova, considerando a natureza do material requisitado, e arguir o candidato sobre o assunto, quando julgar necessário;

5.5.4 - Concluída a leitura do relatório da prova prática pelo candidato, cada Examinador registrará o grau que conferir ao mesmo.

5.6 - A prova de títulos terá caráter classificatório e deverá ser realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados na prova escrita;

5.6.1 - A comprovação dos títulos deverá ser feita até 24 horas após a divulgação das notas da prova escrita, nos termos do item 5.3.2 do presente edital.

5.6.2 - Haverá defesa de memorial no concurso previsto no item 1.1.1 deste Edital, para a seguinte Área de Conhecimento/Disciplina: Geociências/Geologia Geral, Fundamentos de Geologia e Paleontologia e Geoprocessamento na Pesquisa Ambiental.

5.6.3 - Na prova de títulos serão considerados os documentos comprobatórios da formação profissional, aperfeiçoamento, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecendo a uma escala de valores específica estabelecida pela Comissão Examinadora.

5.7 - Cada examinador atribuirá, após a conclusão de cada prova, graus de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato, sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento, em cédulas que deverão ser guardadas em envelopes lacrados e rubricados pelos examinadores, permanecendo sob custódia até o julgamento final.

5.8 - A Comissão Examinadora, após a apuração final, redigirá relatório com o quadro geral das notas e a indicação dos aprovados, sendo classificados os candidatos que obtiverem média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a média aritmética observada até décimos, sem arredondamento.

5.9 - Será considerado aprovado o candidato que tiver obtido a média final, observada até décimos, sem arredondamento, igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

5.10 - Encerrado o concurso, os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente das médias por eles obtidas entre as médias finais de cada Examinador.

5.11 - Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

5.12 - Será indicado para admissão à classe docente para a qual foi realizado o concurso, o candidato aprovado que obtiver a melhor colocação.

5.12.1 - A lotação do candidato aprovado se dará de acordo com a área do conhecimento/disciplina para a qual concorreu e consta no presente edital.

5.13 - Não será emitido nenhum documento comprobatório de classificação, valendo para tanto a publicação do resultado no Diário Oficial da União.

6 - DOS RECURSOS

6.1 - Na situação em que haja indeferimento da inscrição o interessado será notificado pelo Colegiado do Departamento Acadêmico.

6.1.1 - O interessado, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, poderá entrar com recurso dirigido à Decania do respectivo Centro Acadêmico.

6.2 - O candidato poderá recorrer da composição da Comissão Examinadora, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, para impugnação de um ou mais membros da comissão, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da divulgação da Comissão Examinadora.

6.2.1 - Em caso de impugnação de um ou mais membros da Comissão Examinadora, o Colegiado do Departamento deverá, no prazo de 3 (três) dias úteis, fazer nova indicação, aprová-la nas instâncias superiores e divulgá-la aos candidatos.

6.3 - O candidato poderá recorrer, mediante representação fundamentada e dirigida ao Decano do Centro, do resultado da prova escrita no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado da prova escrita.

6.4 - O candidato poderá recorrer do julgamento final, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do resultado final.

7- DA INVESTIDURA NO CARGO

7.1 - Para investidura no cargo será necessário o preenchimento das seguintes condições:

7.1.1 - Ter sido aprovado dentro do quantitativo de vagas oferecidas;

7.1.2 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

7.1.3 - Os candidatos das demais nacionalidades, legalmente habilitados, deverão apresentar o Visto Permanente no momento da posse;

7.1.4 - Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro;

7.1.5 - Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

7.1.6 - Comprovar o nível de formação exigido para o cargo;

7.1.7 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. A admissão fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada na Divisão de Promoção à Saúde, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, e ao atendimento das condições constitucionais e legais;

7.1.8 - Comprovar o registro no Conselho de Classe, quando houver exigência em Lei desse registro, para o exercício da docência;

7.1.9 - Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

7.1.10 - Caso exerça emprego público, providenciar declaração em papel timbrado, constando cargo exercido, carga horária semanal e horário discriminado;

7.1.11 Estar o candidato ciente de que, ao tomar posse, deverá estar livre das vedações contidas no inc. X, do Art. 117, bem como das acumulações ilícitas previstas no Art. 118, ambos da Lei 8.112/1990.

7.1.12 - Cumprir as determinações deste Edital.

7.2 - O prazo para o docente empossado entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse (§ 1º do artigo 15, da Lei nº 8.112/90).

7.3 - O servidor será submetido a Estágio Probatório, conforme disposto nas Leis nº 8.112/90 e nº 12.772/2012 e na Resolução CONSEP nº 3.517/2010 da UNIRIO.

7.4 - A remuneração possuirá a seguinte estrutura: vencimento básico, conforme a classe e regime de trabalho, e a retribuição por titulação.

8- DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- Os candidatos que vierem a ser nomeados, em razão de sua aprovação nestes concursos públicos deverão desenvolver as seguintes atividades: docência de nível superior na área do concurso realizado, com a obrigatoriedade de ministrar, no mínimo,



8 (oito) horas semanais de aula, de acordo com o Art. 57 da Lei nº 9.394/96, e participação nas atividades de pesquisa, extensão, cultura e administração da UNIRIO.

8.2- A jornada de trabalho poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com a necessidade da Instituição.

8.3 - A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Universidade, da ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

8.4 - O prazo de validade dos concursos de que trata este edital é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

8.5 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do candidato.

8.6 - Será desclassificado o candidato aprovado que deixar de apresentar, no ato da posse, os diplomas das titulações exigidas no item 7.1.6.

8.7 - Caso haja necessidade, poderão ser divulgados, a qualquer tempo, aditivos a este Edital após a sua publicação no DOU.

8.8 - O presente Edital, os programas e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados nos locais de inscrição e no sítio eletrônico da UNIRIO/PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>).

8.9 - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento da homologação do resultado do concurso e das convocações pelo Diário Oficial da União e pelo sítio da PROGEPE/UNIRIO.

RICARDO SILVA CARDOSO
CENTRO DE LETRAS E ARTES

EDITAL Nº 7/2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Artes Cênicas - PPGEAC, do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o processo seletivo discente do CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE ARTES CÊNICAS (23102.003326/2019-64), de acordo com a Resolução UNIRIO No. 4.041, de 09 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a criação do Programa de Pós- Graduação em Ensino de Artes Cênicas e implantação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Artes Cênicas; a Recomendação No 07/2008, do Ministério Público Federal; o Ofício Circular No 0489/2008/PR/CAPES; Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Decreto nº 9.094 de 17 de julho de 2017; do Decreto No. 6.944, de 21 de agosto de 2009 e da Lei n. 12.990/2014, de 09 de junho de 2014, Lei n. 7.853/1989, de 24 de outubro de 1989; Lei nº 10.741/ 03, Decreto nº 5.296 de 01 de dezembro de 2004. Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018, do MPDG. Ordem de Serviço PROPGDPI nº 09 de 10/07/2018; com a finalidade de preencher até 10 (dez) vagas para a turma de 2020 por ordem de classificação dos aprovados. Edital está disponível na íntegra no endereço <http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgeac>.

ROSYANE TROTTA
Coordenadora do PPGEAC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2019 - UASG 154043

Nº Processo: 23117040135201914. Objeto: Coleção e materiais bibliográficos.. Total de Itens Licitados: 242. Edital: 11/07/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00099-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/07/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis em www.licitacoes.ufu.br.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 10/07/2019) 154043-15260-2019NE800532

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019 - UASG 154043

Nº Processo: 23117038580201914. Objeto: Material Laboratorial. Total de Itens Licitados: 381. Edital: 11/07/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-5-00106-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/07/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis em www.licitacoes.ufu.br.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 10/07/2019) 154043-15260-2019NE800532

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 92/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/06/2019. Objeto: Reforma de cobertura do bloco 1FEF da Universidade Federal de Uberlândia.

TARCISIO FERNANDES DE PAULA
Presidente Comissão de Licitação

(SIDE - 10/07/2019) 154043-15260-2019NE800532

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 2, DE 10 DE JULHO DE 2019 - PPFIS/INFIS-UFU
SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo SEI nº 23117.061563/2019-81

O Programa de Pós-graduação em Física, PPFIS do Instituto de Física, INFIS, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para ingresso no primeiro semestre de 2020.

O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPFIS.

O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no primeiro semestre de 2020 é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos e indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado		2	1	10
Doutorado	7	2	1	10
Alunos Especiais				
Mestrado	5	1	-	6

Período de inscrição: 18/11 a 04/12/2019.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

ACÁCIO APARECIDO DE CASTRO ANDRADE
Coordenador

Antecipe o pagamento das matérias e garanta comodidade e o prazo das publicações



O INCom dispõe de uma opção a mais para pagamento das publicações no Diário Oficial da União: a compra de crédito para publicação. Semelhante ao conceito "pré-pago", o modelo permite a aquisição antecipada de créditos para utilização em publicações futuras, evitando transtornos na comprovação de pagamento de matérias. O serviço permite, também, reaproveitar créditos provenientes de matérias pagas à vista e, eventualmente, não publicadas. A aquisição e o controle dos créditos são totalmente feitos pelo usuário, de forma simples e segura, por meio de uma nova função integrada ao sistema INCom.

Imprensa Nacional - Informações oficiais desde 1808

Mais informações, pelo telefone
(61) 3441-9450

